
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 002, DE 19 DE MAIO DE 2025

ALTERA O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 DA FACELI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Consup), Alexandre Jacob, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 083 de 06/01/2025 e conforme aprovação do Conselho Superior em reunião extraordinária realizada em 19/05/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o calendário acadêmico 2025-1 da Faceli, fazendo constar nos dias 02 e 03 de junho de 2025 ponto facultativo, em observância ao Decreto nº 587 de 25 de fevereiro de 2025 e considerando os 105 dias letivos no semestre, não havendo prejuízo ao mínimo estabelecido pela Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Art. 2º - Determinar às Coordenações que comunique à comunidade acadêmica.

Art. 3º - Comunicar à Presidência para adoção das medidas cabíveis quanto ao calendário administrativo.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Original assinado

Me. Alexandre Jacob

Presidente do Conselho Superior

Diretor Acadêmico

Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli

Matrícula 1407 – Decreto nº 083/2025